

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 26/2020

Processo nº 23086.009231/2020-33

Interessado: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Assunto: Revogação de representação discente

Aprovo, ad referendum do Conselho Universitário -Consu, a revogação da portaria que designou os dicentes Jhennifer Dayanne Lacerda de Sales (titular) e David Miguel Soares Junior (suplente) como representantes nesse Conselho, conforme estabelece o Art. 5º, parágrafo segundo do Regimento Geral da UFVJM: *§ 2º Perderá o mandato o membro representante que, sem causa aceita como justa pelo órgão, faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) intercaladas.*

Diamantina, 17 de agosto de 2020.

MARCUS HENRIQUE CANUTO
Vice-Presidente do CONSU/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 17/08/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151238** e o código CRC **ABFEAA92**.